

**TERMO DE REFERÊNCIA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1- DO OBJETO**

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado no **CMAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2.

| ITEM | Código SUP | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipo    | Unid | Quant | DFD  |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|
| 01   | 2356       | <p>CONTRATAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO, DE PALESTRANTE PARA A 14º CONFERÊNCIA DO CMAS, NO DIA 08/07, PARA ABERTURA DO EVENTO ÀS 19H, PRESENCIALMENTE.</p> <p>O TEMA A SER DESENVOLVIDO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE POLITICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMPREENDE O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE <b>PALESTRA MAGNA DA 14º CONFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>, COM CONTEÚDO SOBRE O TEMA CENTRAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS. <b>COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA</b>, COMPREENDENDO O INICIO A BASE CENTRAL DO TEMA DESENVOLVIDO E SUA CONCLUSÃO.</p> <p><b>AS CUSTAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DEVEM ESTAR INCLUSAS NO ORÇAMENTO, EVITANDO ASSIM MAIOR ONERAÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS.</b></p> | SERVIÇO | und  | 01    | 4421 |

**2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição do item acima é para atender as necessidades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na realização da 14º Conferência do CMAS, para abertura do evento com a Palestra Magna, no dia 08/07, às 19h

### **3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

### **4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

**Endereço de entrega : AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA LAMARTINE DALAMARE nº 69- CENTRO – JACAREÍ - SP**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

### **7- DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS ( onze dias fora da semana ) efetuado através de crédito em Conta Corrente; no caso de Recurso Vinculado, Para os processos no Recursos do Tesouro os pagamentos serão realizados no prazo de 25 DFS ( vinte cinco dias fora da semana)

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

---

**Juliana Pinheiro Dualibi**  
**Secretária de Assistência Social**